

MATRÍCULA

17.301.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

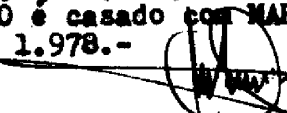
01.

**Imóvel:**-UM PREDIO RESIDENCIAL, situado nesta cidade, na Rua São Pedro, nº 285, e seu respectivo terreno que mede incluíve a edificação, 9,00 metros de frente sobre a mencionada - via pública; por 24,50 metros da frente aos fundos 245,00ms2 confrontando de um lado com o lote 12; de outro lado com Durval Silverio Freitas e nos fundos com Jonas Pereira Costa. O terreno é constituído pelo lote 13, quadra 07, da Vila Santa Maria. **Título:** transcrição 33.415, livro 3-A-2, fls.155 e Av. UM, deste cartorio. **Proprietario:** APARECIDO ANELLO, casado, comerciarrio, residente em Araraquara. Araraquara, 26 de outubro de 1.978.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**Av.1-17.301 - casamento -**

Certifico que da carta de adjudicação que dará origem ao R.6 consta que, APPARECIDO ANELLO é casado com MARIA EDITH ANELLO Araraquara, 26 de outubro de 1.978.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado


**Av.2-17.301 -identificação -**

Certifico que da carta de adjudicação que dará origem ao R.6, consta o seguinte: 1º-que, APPARECIDO ANELLO, é brasileiro, - eletrecista; 2º-que, MARIA EDITH ANELLO, é brasileira, do lar 3º-que, referido casal tem residência e domicilio em Araraquara. -Araraquara,26 de outubro de 1.978.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**Av.3-17.301 - hipoteca - cancelada**

Certifico que o imovel aqui matriculado, encontra-se gravado com primeira hipoteca, do valor de CR\$.8.200,00, pagavel no prazo de 15 anos, com juros de 10% ao ano, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SÃO PAULO, autarquia federal, com sede matriz em São Paulo, conforme instrumento de 08 de abril de 1.969, inscrito neste cartorio sob nº 3.722, livro 2-A-G, fls. 121 em 08 de abril de 1.969.-Araraquara,26 de outubro de 1978

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**Av.4-17.301 - hipoteca - cancelada**

Certifico que o imovel aqui matriculado, encontra-se gravado com segunda hipoteca do valor de CR\$.4.500,00, pagavel com - juros de 10% ao ano por meio de 180 prestações mensais, a fa vor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SÃO PAULO, autarquia Federal

CONTINUA NO VERSO

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

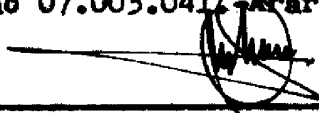
VERSO

com sede matriz em São Paulo, conforme instrumento de 17 de julho de 1.969, inscrito neste cartório, sob nº 3.882, livro 2-A-G, fls.184, em 17 de julho de 1.969.-Araraquara, 26 de outubro de 1978.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

Av.5-17.301 - cadastro =

Certifico que da carta de adjudicação, que dará origem ao R. 6, consta que, o imóvel aqui matriculado, encontra-se cadastrado na PMA sob inscrição 07.003.041.-Araraquara, 26 de outubro de 1.978.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado


R.6-17.301 - adjudicação =

De conformidade com a carta de adjudicação extraída dos autos de execução movida pela Caixa Econômica Federal, contra APPA RECIDO ANELLO e sua mulher MARIA EDITH ANELLO, constante do processo 712/75, pelo escrivão de 1º Ofício e assinado pelo dr. Luiz Fabiano Correa, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta - Comarca, em 02 de maio de 1.976, e imóvel aqui matriculado - pelo valor de CR\$.70.039,71, foi adjudicado a exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL, autarquia federal, com sede matriz em São Paulo. A adjudicação foi homologada por r. sentença de 16 de junho de 1.975.- Araraquara, 26 de outubro de 1978.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

Av.7-17.301 - cancelamento =

Certifico que a hipoteca objeto da inscrição 3.722, livro - 2-A-G, fls.121, relatada na Av.3, fica cancelada e sem mais - nenhum efeito, em virtude da carta de adjudicação ora registrada sob nº 06.-Araraquara, 26 de outubro de 1.978.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

Av.8-17.301 - cancelamento =

Certifico que a hipoteca objeto da inscrição 3.882, livro - 2-A-G, fls.184, relatada na Av.4, fica cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude da carta de adjudicação ora registrada sob nº 06.-Araraquara, 26 de outubro de 1978.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

R.9 - venda

Por escritura de 24.06.1981 (Leis 4380/64 e 5049/66), aqui - (vide fls. 02)

MATRÍCULA

17.301

FOLHA

02

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

arquivada, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede - em Brasília-DF, filial em São Paulo e agência de Araraquara, - inscrita no CGC. sob nº 00.360.305/0235-89, vendeu o imóvel, - pelo preço de CR\$ 750.000,00, a JOÃO JOSÉ FERCONDINI, indus- | triário, RG. 7.695.796-SP e CIC. 002.339.638-35 e sua mulher | MARIA DE LURDES ODA FERCONDINI, do lar, RG. 6.847.106-SP e - | CIC. 002.341.308-37, brasileiros, casados sob o regime da co- | munhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jundiá- | SP.. Araraquara, 26 de junho de 1981. Eu, Elcio Bern- | nardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

**R.10 - HIPOTECA**

Pela escritura que deu origem ao R.9, os compradores se confes- | saram devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada, - | de importância de CR\$ 749.505,63, equivalente a 853,78719 UPC, | pagável na forma do título e com os juros combinados, por -- | meio de 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, -- | correspondendo a primeira a CR\$ 6.794,14, vencível 30 dias -- | após a data da escritura, dando em garantia o imóvel, em pri- | meira, única e especial hipoteca. Araraquara, 26 de junho de | 1981. Eu, Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, es- | crevi.

**Av.11 - cancelamento**

Certifico que a hipoteca objeto do R.10 acima fica cancelada | e sem mais nenhum efeito, em virtude de autorização contida na | escritura que deu origem ao R.12. Araraquara, 12 de abril de | 1983. Eu, Caramuru, Escrevente Autorizado, escrevi. Eu, Elcio Bernardi, | sub- | crevi.

Caramuru Escrevente Autorizado  
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi  
OFICIAL MAIOR

**R.12 - venda**

Por escritura de 29.03.1983 (Leis 4380/64 e 5049/66), aqui ar- | quivada, o imóvel foi vendido por CR\$ 2.450.868,71, a MARCOS | TOLEDO PIZA, metrologista, RG. 8.722.721-SP e sua mulher MA- | RIA SILVIA REAL TOLEDO PIZA, professora, RG. 9.689.707-SP, bra- | sileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, - | posteriormente à Lei 6515/77, portadores dos CICs. nºs. 019. || | 994.838-04 e 026.557.538-95, respectivamente, residentes e do- | miciliados em Araraquara. Araraquara, 12 de abril de 1983. EU, | Elcio Bernardi, escrevi. Eu, Elcio Bernardi, sub- | crevi.

Caramuru Escrevente Autorizado  
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi  
OFICIAL MAIOR

**R.13 - HIPOTECA**

(vide-verso)

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

02

VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pela escritura que deu origem ao R.12, os compradores se confessaram devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF, da importância de CR\$ 2.450.868,71, equivalente a 841,95384 UPC, pagável na forma do título e com os juros combinados por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira a CR\$ 38.185,79, vencível 30 dias após a data de escritura, dando em garantia o imóvel, em primeira e especial hipoteca. - Araraquara, 12 de abril de 1983. Eu, [assinatura], escrevi. Eu, [assinatura], subscrevi.

[assinatura]  
Eloá Bernardi Catamuru Fonseca de Nascimento Junior  
Escrivente Habilitado

Av.14:

Certifico que o R.13 retro fica cancelado e sem mais nenhum efeito, conforme autorização contida em Of.nº 3178/91, datado de 09.09.1991, que ora arquivado. - Araraquara, 27 de janeiro de 1992. - Eu, [assinatura], escrevi. Eu, [assinatura], subscrevi.

[assinatura]  
José Carlos dos Santos Barbieri  
Escrivente Habilitado

[assinatura]  
Eloá Bernardi  
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 284616  
R.15 - em 22 de novembro de 2013

**VENDA**

Por instrumento particular de 31.10.2013, celebrado na forma das Leis ns. 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97 (microf. 19.11.2013), MARCOS TOLEDO PIZA e sua mulher MARIA SILVIA REAL TOLEDO PIZA, já qualificados, venderam o imóvel (CEP 14810-052), pelo preço de R\$255.000,00, para SILVIA HELENA RODRIGUES, brasileira, auxiliar administrativa, RG 21.896.041-5-SP, CPF 105.482.148-83 e seu marido MAURICIO JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG 20.240.719-6-SP, CPF 128.603.738-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Victorio Antonio de Santi, 108, Parque Iguatemi.

[assinatura]  
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 284616  
R.16 - em 22 de novembro de 2013

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.15, SILVIA HELENA RODRIGUES e seu marido MAURICIO JOSÉ RODRIGUES, já qualificados, por R\$ 204.000,00 alienaram fiduciariamente o imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo - SP,

CONTINUA FLS 03

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**17.301**

FOLHA

**03**

inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do financiamento desse mesmo valor, que deverá ser pago através de 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo SAC, a taxa de juros anual de 9,20% (nominal) e 9,60% (efetiva) e taxa de juros mensal de 0,76% (nominal e efetiva), correspondendo o valor total da primeira prestação mensal na data da assinatura do instrumento a R\$ 2.182,73, vencível em 30.11.2013, na forma do título.

*Andréia Feltra de Aguiar Macchioli* **Andréia Velloso de Aguiar Macchioli**  
**Escrivente Autorizada**

Protocolo nº 355872

AV.17 - em 08 de julho de 2019.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Conforme requerimento de 02.07.2019 e comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 10.05.2019), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já identificado.

*Ana Paula Sacoman Senger*  
**Ana Paula Sacoman Senger**  
**Escrivente Autorizada**

**CERTIDÃO**

**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Ao Oficial.: R\$ \*31,68 Certidão expedida às 11:26:31 horas do dia 10/07/2019.  
Ao Estado...: R\$ \*9,00 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").  
Ao IPESP...: R\$ \*6,16  
Ao Reg. Civil R\$ \*1,67 Código de controle de certidão :  
Ao Trib. Just R\$ \*2,17  
Ao FEDMP... R\$ \*1,52  
Ao ISSQN... R\$ \*0,95  
Total..... R\$ 53,15  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº: 1110963C3017301C112631195



017301100719

Pag.: 005/005

